

PROJETO DE LEI 01-00377/2013 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o evento Prova Pedestre - Corrida do Parque São Rafael, a ser comemorado, anualmente no mês de agosto, e da outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o evento PROVA PEDESTRE - CORRIDA DO PARQUE SÃO RAFAEL”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”